



Semanário

Estância de Ibitinga

Distribuição Gratuita

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - CEP 14940-000 Telefone - (16) 3352-7000 - Ibitinga-SP

DIGA NÃO ÀS DROGAS

http://www.ibitinga.sp.gov.br

Sábado, 17 de Janeiro de 2015 * Ano XV - Edição nº 686

e-mail: imprensa@ibitinga.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DR. FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Seção I Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4.035 DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN objetivando a instalação, manutenção e funcionamento de Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.308/2015, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN objetivando a instalação, manutenção e funcionamento de CIRCUNSCRIÇÃO REGIONAL DE TRÂNSITO – CIRETRAN.

Art. 2º. O Convênio terá por objeto cooperação técnica, material e operacional, com vista à instalação, manutenção e funcionamento

do CIRETRAN, inclusive a cessão de imóvel, equipamentos e pessoal, nos termos do plano de trabalho e convênio.

Art. 3º. A duração do presente convênio é de 5 (cinco) anos, a contar a data de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período, sucessivamente, de acordo com os interesses dos conveniados, mediante a celebração de novo instrumento contratual.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Revoga-se a Lei Municipal n.º 3.973, de 10 de setembro de 2014.

Art. 6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 15 de janeiro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

DECRETO Nº 3.834 DE 17 DEZEMBRO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a suplementar na Secretaria de Finanças, dotação do orçamento vigente.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar na Secretaria de Finanças a quantia de R\$ 512.000,00 (quinhentos e doze mil reais), destinados a suprir a seguinte dotação do

orçamento vigente, como segue:

020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04 122 0056 2008 0000 Manutenção da Secretaria
055 3.1.90.01.00 01.110.000 Aposent, Reserva Remun. e Reformas.....R\$ 11.0000,00

020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04 122 0056 2008 0000 Manutenção da Secretaria
057 3.1.90.03.00 01.110.000 Pensões do RPPS e do Militar.....R\$ 3.000,00

020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
12 361 0002 2024 0000 Manutenção do Ensino Fundamental
111 3.1.90.13.00 01.220.000 Obrigações Patronais.....R\$ 170.000,00

020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
12 361 0002 2026 0000 Programa Transporte de Alunos
123 3.3.90.39.00 02.220.010 Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 3.000,00

020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL
12 365 0002 2029 0000 Manutenção da Educação Infantil
133 3.1.90.13.00 01.210.000 Obrigações Patronais.....R\$ 325.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04 122 0056 2008 0000 Manutenção da Secretaria
065 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 14.000,00

020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
12 361 0002 2024 0000 Manutenção do Ensino Fundamental
115 3.3.90.30.00 01.220.000 Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
12 361 0002 2024 0000 Manutenção do Ensino Fundamental
119 3.3.90.39.00 01.220.000 Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 3.000,00

020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
12 361 0002 2024 0000 Manutenção do Ensino Fundamental
120 4.4.90.52.00 01.220.000 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 70.000,00

020802 SETOR DE FUNDEB 60%
12 365 0002 2222 0000 Fundeb - Fundamental 60%
130 3.1.90.13.00 02.261.000 Obrigações Patronais.....R\$ 155.000,00

020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL
12 365 0002 2029 0000 Manutenção da

Educação Infantil
132 3.1.90.11.00 01.210.000 Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil....R\$ 170.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.M., em 17 de dezembro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

REPUBLICADO POR NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO

DECRETO Nº 3.836 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, destinado a suprir as dotações do orçamento vigente.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o poder executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 3.829, de 18 de dezembro de 2013, no valor de R\$157.000,00 (Cento e cinquenta e sete mil reais), a suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

040100 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE – SAMS
10 122 0004 2094 0000 SAMS – Administração Geral
003-3.1.90.13.00-01.310.000–Obrigações Patronais.....R\$ 28.000,00

040100 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE – SAMS
10 301 0004 2103 0000 SAMS – Administração Básica Medicina
009-3.1.90.11.00-01.310.000-Vencimentos e Vantagens Fixas-P Civil.....R\$ 60.000,00
011-3.1.90.13.00-01.310.000–Obrigações Patronais.....R\$ 46.000,00

040100 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE – SAMS
10 301 0004 2104 0000 SAMS – Administração Básica Odontologia
021-3.1.90.11.00-01.310.000 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 6.000,00

SEÇÕES

PODER EXECUTIVO

Seção IGabinete do Prefeito
Seção IISecretarias Municipais
Seção IIIAutarquias
Seção IVEmpresa Pública e Fundação

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

040100 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE – SAMS

10 304 0004 2107 0000 SAMS – Vigilância Sanitária.

045-3.1.90.13.00-01.310.000–Obrigações Patronais..... R\$ 11.000,00

040100 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE – SAMS

10 305 0004 2108 0000 SAMS – Vigilância Epidemiológica.

053-3.1.90.13.00-01.310.000–Obrigações Patronais..... R\$ 6.000,00

TOTAL.....R\$157.000,00

Art. 2º. A presente suplementação de que trata o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes de anulação de R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais) das seguintes dotações do orçamento próprio da Autarquia:

040100 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAMS

10 122 0004 2094 0000 SAMS – Administração Geral

004–3.3.90.30.00-01.310.000-Material ConsumoR\$ 8.000,00

006-3.3.90.39.00-01.310.000-Serviços de Terceiros - P. JurídicaR\$ 20.000,00

10.301.0004.2103.0000–SAMS–Administração Básica Medicina

014-3.3.90.14.00-01.310.000 - Diárias – Pessoas Civil.....R\$ 6.000,00

015-3.3.90.30.00-01.310.000 - Material de Consumo.....R\$ 40.000,00

019.3.3.90.39.00.01.310.000-Outros Serv. de Terceiros-P. Jurídica.....R\$ 60.000,00

10 301 0004 2104 0000 - SAMS – Administração Básica - Odontologia

024-3.3.90.30.00-02.300.014- Material de consumo.....R\$ 3.000,00

023-3.3.90.30.00.01-310.000-Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

10 304 0004 2107 0000 - SAMS – Vigilância Sanitária

0043-3.1.90.11.00-01.310.000-Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 8.000,00

0049-3.3.90.39.00-01.310.000-Outros Serviços de Terceiros-P Jurídica.....R\$ 3.000,00

10.305.0004.2108-0000 – SAMS – Vigilância Epidemiológica

051-3.1.90.11.00-01-310.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 6.000,00

TOTAL.....R\$ 157.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.M., em 17 de dezembro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

REPUBLICADO POR NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO

**DECRETO Nº 3.837
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014**

Aprova Orçamento da Autarquia Serviço

Autônomo Municipal de Saúde de Ibitinga, para o exercício de 2015.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aprovado o Orçamento da Receita e da Despesa da Autarquia Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibitinga, entidade da Administração Indireta do Município para o exercício de 2015, no valor de R\$ 13.095.000,00 (treze milhões, noventa e cinco mil reais.), constante da Lei Municipal nº 4.024, de 22 de dezembro de 2014.

Parágrafo Único. A diferença entre a receita própria orçada em R\$ 2.951.000,00 (dois milhões novecentos e cinquenta e um mil reais) e a despesa fixada em R\$ 13.095.000,00 (treze milhões, noventa e cinco mil reais), será custeada pelo Executivo por meio de Transferências Financeiras, na conformidade com a Lei nº 4.320/64.

Artigo 2º. Para a Execução Orçamentária a Entidade deverá incluir no sistema de informática o Orçamento da Receita e Despesa, na forma preconizada pela lei 4.320/64.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.M., em 23 de dezembro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**DECRETO Nº 3.841
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014**

Autoriza o Poder Executivo a suplementar na Secretaria de Finanças, dotação do orçamento vigente.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º . Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar na Secretaria de Finanças a quantia de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinados a suprir a seguinte dotação do orçamento vigente, como segue:

020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
12 361 0002 2024 0000 Manutenção do Ensino Fundamental

110 3.1.90.11.00 01.220.000 Venc. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 65.000,00

020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL
12 365 0002 2029 0000 Manutenção da Educação Infantil

132 3.1.90.11.00 01.210.000 Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 55.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
12 361 0002 2024 0000 Manutenção do Ensino Fundamental

112 3.1.90.16.00 01.220.000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 65.000,00

020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL
12 365 0002 2029 0000 Manutenção da Educação Infantil

139 3.3.90.39.00 01.210.000 Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 55.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.M., em 23 de dezembro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.241
DE 15 DE JANEIRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a partir desta data, o Sr. RICHARD PORTO DE ROSA, RG nº 40.591.381-3, do cargo de Assessor para Relações Públicas, para o qual foi nomeado pela portaria nº 11.970, de 14 de março de 2014.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 15 de janeiro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.242
DE 15 DE JANEIRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear em comissão, a partir de 16 de janeiro de 2015, o Sr. RICHARD PORTO DE ROSA, RG nº 40.591.381-3, para o cargo de Diretor Administrativo Educacional, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por lei.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 15 de janeiro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.243
DE 16 DE JANEIRO DE 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

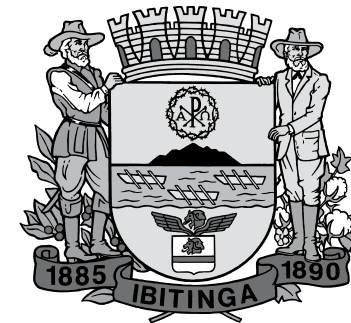
Designar as Senhoras: CLARICE APARECIDA BIONDO RIBEIRO, RG nº 11.208.439, CLAUDIA APARECIDA CICOTI SILVA, RG nº 18.034.719-6 e LIZANDRA ZUCCHI CARROZZE VILELA, RG nº 17.742.292-X, para comporem a Comissão de Fiscalização e Realização do Concurso Público, para provimento de empregos públicos, constantes do Edital de nº 001/2015.

Os serviços prestados serão considerados relevantes ao Município.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 16 de janeiro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração



**Semanário
Estância de Ibitinga**

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga
- Assessoria de Imprensa -

Fundando através de Lei Municipal nº 2.461, de 24 de abril de 2001
Registrado sobre Processo nº 468, Protocolo nº 14 - Ibitinga-SP

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável
SILVANA ROSSI - MTB 22.038

Redação
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
RUA MIGUEL LANDIM, 333 - CENTRO
FONE: (16) 3352-7000 - RAMAL 7009

E-mail
imprensa@ibitinga.sp.gov.br

Impressão
JORNAL CIDADE DE RIO CLARO
AV. RIO CLARO, 283 - CENTRO
RIO CLARO-SP
CEP 13500-380

Circulação aos Sábados
Tiragem

2.000 EXEMPLARES
Distribuição Gratuita
PREFEITURA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL

SEÇÃO II Secretarias

Secretaria de Administração

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Rodrigo Hortolani Ladeira, vem informar as seguintes publicações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2014 - REVISÃO DE PREÇOS – O Município de Ibitinga, através do Gestor das Atas, comunica a quem interessar que, com base no art. 12, § 1º, Decreto Municipal nº 3.200/09, houve revisão do preço registrado na Ata de Registro de Preços citada, tendo como detentora a empresa MARIANA DESPLANCHES – ME, passando a vigorar para o Lote 05 (Banner com impressão digital) o valor de R\$ 52,17 o m², mantendo-se os demais itens e condições ora registrados. Ibitinga, 16 de janeiro de 2015. João Paulo Baptista – Gestor das Atas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2015 - Abertura: O Prefeito do Município de Ibitinga comunica a todos os interessados a abertura do Pregão supracitado que tem como escopo objetivo a Contratação de instituição financeira para serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do município. Sessão de Julgamento: 29 de janeiro de 2015, às 09h30min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 13 de janeiro de 2015. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2015 - Abertura: O Prefeito do Município de Ibitinga comunica a todos os interessados a abertura do Pregão supracitado que tem como escopo objetivo a contratação de pessoa jurídica para realizar serviços de transporte rodoviário de estudantes universitários desta cidade para a cidade de TAQUARITINGA-SP. Sessão de Julgamento: 29 de janeiro de 2015, às 14h00min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 15 de janeiro de 2015. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2015 - Abertura: O Prefeito do Município de Ibitinga comunica a todos os interessados a abertura do Pregão supracitado que tem como escopo objetivo a Contratação de empresa para realização de exames médicos periódicos para os servidores públicos municipais. Sessão de Julgamento: 30 de janeiro de 2015, às 09h30min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 16 de janeiro de 2015. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 084/2014 - HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto a aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e outros, conforme edital, HOMOLOGO o objeto do presente certame às seguintes empresas vencedoras: A) A W XAVIER DIAS - EPP, para os

seguintes itens e valores: Item 01 (APARELHO DE TV 32), pelo valor unitário de R\$ 949,00; Item 05 (BATEDERIA DOMÉSTICA), pelo valor unitário de R\$ 233,00; Item 10 (CONJUNTO DE MESA COM 06 CADEIRAS), pelo valor unitário de R\$ 495,00; Item 12 (ESCADA METÁLICA), pelo valor unitário de R\$ 84,00 e Item 19 (MESA DE REUNIÃO), pelo valor unitário de R\$ 460,00. B) MARTE INDUSTRIA DE MOBILIARIOS LTDA - EPP, para os seguintes itens e valores: Item 02 (ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS), pelo valor unitário de R\$ 335,00 e Item 03 (ARQUIVO DE AÇO CHAPA 24), pelo valor unitário de R\$ 326,00. C) BARGAS E BONIFACIO PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, para os seguintes itens e valores: Item 04 (BATEDEIRA INDUSTRIAL), pelo valor unitário de R\$ 1.570,00; Item 06 (BEBEDOURO DE COLUNA), pelo valor unitário de R\$ 400,00; Item 11 (DVD PLAYER), pelo valor unitário de R\$ 77,50; Item 17 (LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO), pelo valor unitário de R\$ 102,00; Item 22 (MULTIPROCESSADOR COM 1000 W), pelo valor unitário de R\$ 643,00 e Item 25 (REFRIGERADOR DUPLEX), pelo valor unitário de R\$ 1.666,00. D) FILIPE MOISES GARCIA - ME, para os seguintes itens e valores: Item 07 (BEBEDOURO DE PRESSÃO CONJUGADO), pelo valor unitário de R\$ 602,50; Item 08 (BERÇO 100% EM MDF), pelo valor unitário de R\$ 199,00; Item 13 (ESTANTE DE AÇO COM 06 BANDEJAS), pelo valor unitário de R\$ 109,90 e Item 26 (PISCINA DE BOLINHA 2,00 X 2,00), pelo valor unitário de R\$ 979,90. E) RUAN CARLOS VALEJO DE OLIVEIRA - ME, para os seguintes itens e valores: Item 09 (CADEIRA COM BASE FIXA), pelo valor unitário de R\$ 50,20 e Item 18 (LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL), pelo valor unitário de R\$ 448,00. F) LICITATUDO DISTRIBUIÇÃO COMERCIO LTDA - ME, para o seguinte item e valor: Item 14 (FORNO MICROONDAS), pelo valor unitário de R\$ 380,00. G) RAFAEL JACON BOMBINI - EPP, para os seguintes itens e valores: Item 15 (IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL), pelo valor unitário de R\$ 243,75 e Item 16 (LAVADORA DE ROUPAS), pelo valor unitário de R\$ 1.187,00. H) MARCELO ELIAS MILANI - EPP, para o seguinte item e valor: Item 20 (MESA P/ PROFESSOR COM 1,20M), pelo valor unitário de R\$ 160,00. I) FLEX MOBILIARIO PARA ESCRITORIO LTDA ME, para o seguinte item e valor: Item 21 (MESA PARA COMPUTADOR), pelo valor unitário de R\$ 100,00. J) GUILHERME AUGUSTO DE GODOY ME, para o seguinte item e valor: Item 24 (RÁDIO GRAVADOR ESTÉREO), pelo valor unitário de R\$ 147,20. K) PARFLEX IND. E COM. DE COLCHOES LTDA - ME, para o seguinte item e valor: Item 27 (CAPA PARA COLCHÃO DE BERÇO), pelo valor unitário de R\$ 11,44. L) RELAFLEX IND E COM DE COLCHOES EIRELLI - EPP, para o seguinte item e valor: Item 28 (COLCHÃO PARA BERÇO), pelo valor unitário de R\$ 58,00. M) TROPIC'S COMERCIAL LTDA, para o seguinte item e valor: Item 29 (EDREDON BERÇO), pelo valor unitário de R\$ 26,00. N) MAGALI GARCIA SANTOS - ME, para o seguinte item e valor: Item 30 (TAPETE 100% EM POLIPROPILENO), pelo valor unitário de R\$ 340,00.

2. Publique-se.
3. Cumpra-se.
Ibitinga, 14 de janeiro de 2015.
Florisvaldo Antonio Fiorentino - Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 088/2014 - HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório Pregão Presencial nº 088/2014, que tem como objeto o registro de preços para aquisições futuras e parceladas gás GLP para atendimento de diversos setores do Município, conforme edital, HOMOLOGO o objeto do presente certame à empresa S. SAAD & CIA LTDA – EPP, CNPJ nº 49.271.901/0001-07, para os itens: Item 01 (Gás GLP 13kg para cozinha) pelo valor unitário de R\$ 38,72 e Item 02 (Gás GLP 45kg para cozinha) pelo valor unitário de R\$ 161,91.

2. Publique-se.
3. Registrem-se os preços.
4. Cumpra-se.
Ibitinga, 13 de janeiro de 2015
Florisvaldo Antonio Fiorentino - Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 089/2014 - HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório Pregão Presencial nº 089/2014, que tem como objeto o registro de preços para aquisições futuras e parceladas de combustíveis, conforme edital, HOMOLOGO o objeto do presente certame à empresa IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S/A, CNPJ nº 33.337.122/0022-51, para os itens: Item 01 (óleo diesel S-500) pelo valor unitário de R\$ 2,22 o litro; Item 02 (gasolina) pelo valor unitário de R\$ 2,46 o litro e Item 03 (álcool) pelo valor unitário de R\$ 1,66 o litro.

2. Publique-se.
3. Registrem-se os preços.
4. Cumpra-se.
Ibitinga, 14 de janeiro de 2015.
Florisvaldo Antonio Fiorentino - Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 090/2014 - HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório Pregão Presencial nº 090/2014, que tem como objeto o registro de preços para aquisições futuras

e parceladas de hortifrutigranjeiros, conforme edital, HOMOLOGO o objeto do presente certame à empresa COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS J.S. LTDA ME, CNPJ nº 16.757.414/0001-08, para todos os itens do pregão, pelo valor global de R\$ 599.500,00.

2. Publique-se.
3. Registrem-se os preços.
4. Cumpra-se.
Ibitinga, 16 de janeiro de 2015.
Florisvaldo Antonio Fiorentino - Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 091/2014 - HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório Pregão Presencial nº 091/2014, que tem como objeto o registro de preços para aquisições futuras e parceladas de CBUQ, Emulsão Asfáltica RL - 1C e impermeabilizante de solo CM 30, conforme edital, HOMOLOGO o objeto do presente certame às empresas: A) FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 00.637.923/0001-59, para o item 01 (CBUQ), pelo valor unitário de R\$ 250,00 a tonelada. B) NTA - NOVAS TÉCNICAS DE ALFALTOS LTDA, CNPJ: 03.037.291/0005-04 para o item 02 (Emulsão Asfáltica RL - 1C) pelo valor unitário de R\$ 1.280,00 a tonelada. C) EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 04.420.916/0007-47 para o item 03 (impermeabilizante de solo CM 30) pelo valor unitário de R\$ 2.556,00 a tonelada.

2. Publique-se.
3. Registrem-se os preços.
4. Cumpra-se.
Ibitinga, 14 de janeiro de 2015.
Florisvaldo Antonio Fiorentino - Prefeito Municipal

Ibitinga, 16 de janeiro de 2015.

Rodrigo Hortolani Ladeira
Departamento de Compras

Secretaria de Recursos Humanos e Relações do Trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2014 EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com as legislações Federal, Estadual e Municipal faz saber que foram aprovados no Processo Seletivo 001/2014, os candidatos para os Empregos de PEB I - Professor de Educação Básica, PEB II - Professor de Educação Básica II - Ciências, PEB II - Professor de Educação Básica II - Educação Física, PEB II - Professor de Educação Básica II - Geografia, PEB II - Professor de Educação Básica II - Inglês, PEB II - Professor de Educação Básica II - Língua Portuguesa, PEB II - Professor de Educação Básica II - Matemática, constantes das listagens já publicadas, na ordem de classificação apresentada e com a pontuação obtida, após julgamento de recursos interpostos e aplicados os critérios de desempates, nos termos do item 7.3 Edital de Abertura.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que HOMOLOGA os resultados do Processo Seletivo nº 01/2014 da Prefeitura Municipal da Estância

Turística de Ibitinga, para provimento de empregos relacionados nos referidos Resultados Finais.

Fica, portanto, homologado o resultado final do presente do Processo Seletivo, cujo prazo de validade é para o ano letivo de 2015, improrrogável, conforme Art. 26 da Lei Complementar nº 037/2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE, afixando-se cópia no local público do costume da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em 15 de janeiro de 2015.

FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO
PREFEITO MUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2014 EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com as legislações Federal, Estadual e Municipal faz saber que foram aprovados no Concurso Público 002/2014, os candidatos para os Empregos de

Analista de Contas, Arquiteto, Fiscal de Obras e Postura, Monitor de Transporte Escolar e Técnico em Contabilidade, constantes das listagens já publicadas, na ordem de classificação apresentada e com a pontuação obtida, após julgamento de recursos interpostos e aplicados os critérios de desempates, nos termos do item 7.3 Edital de Abertura.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que HOMOLOGA os resultados do Concurso Público nº. 002/2014 da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, para provimento de empregos relacionados nos referidos Resultados Finais.

Fica, portanto, homologado o resultado final

do presente do Concurso Público, cujo prazo de validade é de 02 (dois) anos, a contar da data de homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Administração Municipal de Ibitinga, por igual período.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE, afixando-se cópia no local público do costume da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em 15 de janeiro de 2015.

FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO
PREFEITO MUNICIPAL

SEÇÃO III Autarquias

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

PORTARIA Nº 01 DE 13 DE JANEIRO DE 2015

O Diretor Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar para integrarem a Comissão Permanente de Julgamento de Licitações do SAAE de Ibitinga, sem prejuízo de suas atribuições normais, sob a presidência do primeiro nomeado, os senhores:

ANDRÉ LUÍS ANDRÉO – RG nº 18.681.580
JOÃO ELPÍDIO DE AMORIM JÚNIOR – RG nº 18.034.748
JÚLIO DE SOUZA RIBEIRO – RG nº 4.724.502
JOÃO CARDOSO PIMENTEL – RG nº 5.811.710

Ibitinga, 13 de Janeiro de 2015.

Antônio José Costa Ferreira
Diretor Superintendente

PORTARIA Nº 02 DE 13 DE JANEIRO DE 2015

O Sr. Diretor Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

1- Designar para atuarem na modalidade de licitação implantada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga, como Pregoeiros, os Senhores JULIO DE SOUZA RIBEIRO, ANDRÉ LUÍS ANDRÉO, MIRELLA LONGO EMERENTINO, JOAO ELPÍDIO DE AMORIM JUNIOR, LAERCIO SOARES DOS REIS e ANDRÉ RICARDO BAZONI, e como membros da equipe de apoio para realização de pregões os Senhores: JOÃO CARDOSO PIMENTEL e EDSON ANTONIO DA MOTTA, sendo desta forma composto a Comissão de Pregões do SAAE.

2- Todos os membros Pregoeiros, constantes

do item 1, poderão também atuar como membro da equipe de apoio, sempre que necessário.

3- Para realização de pregões é necessário do Pregoeiro e de pelos menos (02) membros da equipe de apoio.

Ibitinga, 13 de Janeiro de 2015.

Antônio José Costa Ferreira
Diretor Superintendente

Ibitinga, 13 de Janeiro de 2015.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, por seu Diretor Superintendente, Antônio José Costa Ferreira, autorizo à seguinte Publicação, como segue:

EXTRATO DE CONTRATO:

DATA: 16/09/2014
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE
CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A.
OBJETO: Prestação de Serviços de Telefonia Móvel Digital (SMP) Pós-Pago.
Valor: R\$ 5.992,20 (cinco mil novecentos e noventa e dois reais e vinte centavos).
PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será até 16 de Setembro de 2015.

Antônio José Costa Ferreira
Diretor Superintendente

Ibitinga, 13 de Janeiro de 2015.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, por seu Diretor Superintendente, Antônio José Costa Ferreira, autorizo à seguinte Publicação, como segue:

BALANCETES DAS DESPESAS E RECEITA DE DEZEMBRO DE 2014.

1. Encaminha-se
2. Pública-se

ANTONIO JOSE COSTA FERREIRA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA



RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2014

BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/12/2014 A 31/12/2014)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 01 de 04

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
03			SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO					
0301			SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		1.040.610,27	92.272,25	110.948,73	13.060,24
030100			SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		1.032.584,06	1.032.584,06	111.135,31	1.019.523,82
04.122.0056.2083.0000			Concurso Público					
001	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00	0,00	0,00	0,00
					10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
17.122.0006.1277.0000			Obras e Instalações					
002	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0006.2088.0000			Ampliação e Man. do Sistema de Abastecimento de Agua/Esgoto					
003	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		97.472,92	0,00	0,00	0,00
					97.472,92	97.472,92	0,00	97.472,92
17.512.0019.2090.0000			Aquisição de Material Permanente					
004	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		48.637,35	0,00	0,00	0,00
					48.637,35	48.637,35	0,00	48.637,35
17.512.0020.2115.0000			Capacitação de Servidores					
005	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.500,00	0,00	0,00	0,00
					4.688,00	4.688,00	0,00	4.688,00
17.512.0181.2087.0000			Manutenção do Setor de Administração SAAE					
006	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		572.000,00	60.846,40	79.522,88	0,00
					568.486,44	568.486,44	79.522,88	568.486,44
007	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		154.500,00	21.682,22	21.682,22	13.060,24
					154.500,00	154.500,00	21.772,20	141.439,76
008	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		22.000,00	854,17	854,17	0,00
					19.348,52	19.348,52	854,17	19.348,52
009	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.000,00	91,28	91,28	0,00
					2.826,01	2.826,01	187,88	2.826,01
010	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	0,00	0,00	0,00
					614,36	614,36	0,00	614,36
011	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00	0,00	0,00	0,00
					9.663,91	9.663,91	0,00	9.663,91
012	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		14.000,00	0,00	0,00	0,00
					14.000,00	14.000,00	0,00	14.000,00
013	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		102.500,00	8.798,18	8.798,18	0,00
					102.346,55	102.346,55	8.798,18	102.346,55
0302			SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE		440.000,00	11.639,90	11.639,90	0,00
030200			SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE		435.804,31	435.804,31	11.639,90	435.804,31
04.122.0056.2416.0000			Sentenças Judiciais					
014	3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS		440.000,00	11.639,90	11.639,90	0,00
					435.804,31	435.804,31	11.639,90	435.804,31

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA



RUA CAP. FELICIO RACY, 1556
45321791/0001-90 Exercício: 2014

BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/12/2014 A 31/12/2014)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 02 de 04

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
0303			SETOR DE AGUA DO SAAE		8.301.889,73	986.990,54	908.351,73	538.873,00
030300			SETOR DE AGUA DO SAAE		8.273.246,70	7.931.250,78	870.654,90	7.734.373,70
17.512.0181.2086.0000 Manutenção do Setor de Agua do SAAE								
015	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
016	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.357.000,00	301.336,66	372.417,17	29.700,48
					2.353.310,81	2.353.310,81	349.657,31	2.323.610,33
017	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		682.000,00	87.772,29	87.772,29	52.288,22
					682.000,00	682.000,00	84.396,37	629.711,78
018	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		190.000,00	9.182,01	9.182,01	0,00
					169.757,78	169.757,78	9.182,01	169.757,78
019	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		750.000,00	33.177,12	27.193,08	41.098,00
					746.025,70	706.607,70	34.319,17	704.927,70
020	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		40.800,00	840,00	840,00	0,00
					40.765,11	40.765,11	840,00	40.765,11
021	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.155.089,73	540.757,56	400.330,59	387.878,58
					4.154.422,69	3.877.811,46	377.537,57	3.766.544,11
17.512.0181.2437.0000 Manutenção do Setor de Esgoto								
022	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		127.000,00	13.924,90	10.616,59	27.907,72
					126.964,61	100.997,92	14.722,47	99.056,89
0304 SETOR DE ESGOTO DO SAAE					682.500,00	85.401,23	105.299,60	18.879,18
030400 SETOR DE ESGOTO DO SAAE					675.111,41	675.111,41	100.170,98	656.232,23
15.452.0181.2014.0000 Manutenção de Córregos								
023	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0181.2437.0000 Manutenção do Setor de Esgoto								
024	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		472.000,00	57.306,82	72.764,55	0,00
					467.236,42	467.236,42	72.764,55	467.236,42
025	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		131.500,00	17.487,32	17.487,32	9.997,26
					131.500,00	131.500,00	17.231,25	121.502,74
026	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		34.000,00	2.518,28	2.518,28	0,00
					31.414,39	31.414,39	2.518,28	31.414,39
027	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00	0,00	0,00	0,00
					4.961,01	4.961,01	0,00	4.961,01
028	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000,00	8.088,81	12.529,45	8.881,92
					39.999,59	39.999,59	7.656,90	31.117,67
TOTAL DO PODER					10.465.000,00	1.176.303,92	1.136.239,96	570.812,42
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO					10.416.746,48	10.074.750,56	1.093.601,09	9.845.934,06

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA



RUA CAP. FELICIO RACY, 1556
45321791/0001-90 Exercício: 2014

BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/12/2014 A 31/12/2014)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 03 de 04

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
TOTAL ORÇAMENTÁRIO					10.465.000,00	1.176.303,92	1.136.239,96	570.812,42
					10.416.746,48	10.074.750,56	1.093.601,09	9.845.934,06
DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA								
RESTOS A PAGAR							0,00	740.768,97
8001	8001	321101	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS				0,00	185.360,83
8002	8002	321101	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS				0,00	555.408,14
CONSIGNACOES							218.371,20	1.153.618,09
9002	9002	323201	CONVENIO UNIMED				5.331,00	59.098,12
9003	9003	323203	INSS - DESCONTO EM FOLHA				47.497,16	345.302,98
9004	9004	323204	DESCONTO SINDICAL				456,47	5.441,90
9005	9005	323206	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA				912,93	14.997,91
9006	9006	323207	FUNDO DE RESERVA				112.155,34	112.155,34
9007	9007	323208	CONVENIO ORAL SAUDE				1.019,33	10.039,21
9008	9008	323209	CONVENIO DROGARIA				0,00	0,00
9009	9009	323210	CONVENIO FINANC. NOSSA CAIXA				0,00	1.115,76
9010	9010	323211	CONVENIO FINANC. CAIXA FEDERAL				12.971,94	137.447,85
9011	9011	323212	Pensão Alimentícia - Judicial				5.940,09	34.829,96
9012	9012	323213	CONVENIO FINANCIAMENTO CREFISA				0,00	0,00
9013	9013	323214	RESSARCIMENTO DE VALOR				0,00	177,61
9014	9014	323215	CONVENIO ULTRAGAZ-SINDICATO				1.350,00	10.551,00
9015	9015	323216	CONVENIO NOVA OPTICA				126,25	1.744,75
9016	9016	323217	IR-Retido na Fonte				3.767,63	74.640,95
9017	9017	323218	FALTAS INJUSTIFICADAS				0,00	0,00
9018	9018	323219	DROGARIA SAO JOSE				0,00	3.880,99
9019	9019	323220	OPTICA CARMEN				531,00	5.181,00
9020	9020	323221	DROG SÃO LUCAS CONVENIO				91,07	3.106,85
9021	9021	323222	ANAFARMA CONVÊNIO				531,59	13.292,58
9022	9022	323223	FARM. FLOR DE LIZ CONVEN.				970,83	12.665,53
9023	9023	323224	EMPREST. BANCO DO BRASIL				60,19	3.658,32
9024	9024	323225	PASEP - FUNCIONARIOS				0,00	0,00
9025	9025	323226	DROGARIA SANTA CATARINA				235,34	2.897,38
9026	9026	323227	REDE MULTIDROGAS				3.054,59	40.750,77
9027	9027	323228	ASPUMI Mensalidade				0,00	0,00
9028	9028	323229	Passaporte Feira do Bordado				0,00	3.150,00
9029	9029	323230	Convenio SORRISO - Odonto				138,00	1.952,00
9030	9030	323231	Seguro UNIMED - Sindicato				70,61	776,40
9031	9031	323232	CONVENIO BV NIPOFLEX				5.274,52	67.353,36
9001	9001	323233	DROGARIA SAO JOSE II				0,00	725,62
9032	9032	323234	ISSQN				291,76	5.130,56

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA



RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2014

BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/12/2014 A 31/12/2014)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 04 de 04

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
9034	9034	323235	Convênio Odontológico Sindicato				810,48	11.619,10
9035	9035	323236	UNIMED - Sindicato				3.701,56	40.849,93
9033	9033	323237	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA				11.081,52	129.084,36
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO							218.371,20	1.894.387,06

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO) 11.740.321,12

SALDO PARA O MES SEGUINTE

Recurso	Banco	Conta	
Movimento	001	76.000-5	26.142,71
Movimento	033	126-7	118.720,13
Movimento	104	500-0	465.502,88
APLICAÇÃO CX FI	104	500-0 APL	94.618,90
Movimento	151	30-3	13.708,36
Movimento	237	9005-0	33.612,69
Movimento	341	09268-1	3.240,85
Movimento	399	593-4	14.300,77

TOTAL DO SALDO 769.847,29

TOTAL GERAL 12.510.168,41

IBITINGA, 31 de dezembro de 2014

ANTÔNIO JOSÉ COSTA FERREIRA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

JOÃO ELPIDIO DE AMORIM JR
CONTADOR - CRC: 1SP242430/0-4/SP

JÚLIO DE SOUZA RIBEIRO
TESOUREIRO

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA



RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2014

BALANCETE DA RECEITA DE DEZEMBRO (01/12/2014 A 31/12/2014)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 01 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1000.00.00.00		RECEITAS CORRENTES		10.494.717,00	9.345.520,38	1.137.069,28	10.482.589,66	-12.127,34
1100.00.00.00		RECEITA TRIBUTARIA		180.030,00	160.543,63	19.143,63	179.687,26	-342,74
1120.00.00.00		TAXAS		180.030,00	160.543,63	19.143,63	179.687,26	-342,74
1122.00.00.00		TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS		180.030,00	160.543,63	19.143,63	179.687,26	-342,74
1122.90.00.00		TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA		180.000,00	160.517,06	19.143,28	179.660,34	-339,66
1122.90.03.01	001	Taxa pela Prest. Serviços		180.000,00	160.517,06	19.143,28	179.660,34	-339,66
1122.99.00.00		OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		30,00	26,57	0,35	26,92	-3,08
1122.99.02.00	002	Taxa de Expediente		30,00	26,57	0,35	26,92	-3,08
1300.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		2.700,00	2.451,60	247,87	2.699,47	-0,53
1310.00.00.00		RECEITAS IMOBILIARIAS		2.700,00	2.451,60	247,87	2.699,47	-0,53
1311.00.00.00		ALUGUEIS		2.700,00	2.451,60	247,87	2.699,47	-0,53
1311.02.00.00		ALUGUEIS DE IMÓVEIS RURAIS		2.700,00	2.451,60	247,87	2.699,47	-0,53
1311.02.02.00	003	Aluguéis de Bens Imóveis		2.700,00	2.451,60	247,87	2.699,47	-0,53
1600.00.00.00		RECEITA DE SERVIÇOS		8.790.000,00	7.892.606,10	892.044,30	8.784.650,40	-5.349,60
1600.41.00.00	004	SERV. CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO, RESERVA E DISTRIB. ÁGUA		5.890.000,00	5.290.284,43	597.528,05	5.887.812,48	-2.187,52

1600.42.00.00	005	SERV. COLETA, TRANSP. TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE ESGOTOS		2.900.000,00	2.602.321,67	294.516,25	2.896.837,92	-3.162,08
1900.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.521.987,00	1.289.919,05	225.633,48	1.515.552,53	-6.434,47
1910.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA		445.000,00	393.070,21	50.996,65	444.066,86	-933,14
1911.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.99.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.99.01.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.99.01.02	006	Multa e Juro Mora de Outros Tributos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1913.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1913.99.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1913.99.00.03	007	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1915.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS		48.000,00	45.393,81	1.705,92	47.099,73	-900,27
1915.99.00.00		OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECE		48.000,00	45.393,81	1.705,92	47.099,73	-900,27
1915.99.01.00		OUTRAS MULTAS JUROS DE MORA DIV. ATIVA OUTRAS REC. - PRINCIPAL		48.000,00	45.393,81	1.705,92	47.099,73	-900,27
1915.99.01.03	011	OUTRAS MULTAS JUROS DE MORA DIV. ATIVA OUTRAS REC. - PRINCIPAL		48.000,00	45.393,81	1.705,92	47.099,73	-900,27
1918.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS		397.000,00	347.676,40	49.290,73	396.967,13	-32,87
1918.99.00.00		OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA		397.000,00	347.676,40	49.290,73	396.967,13	-32,87
1918.99.00.03	010	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA		397.000,00	347.676,40	49.290,73	396.967,13	-32,87
1930.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA		635.000,00	628.449,91	5.208,66	633.658,57	-1.341,43
1932.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA		635.000,00	628.449,91	5.208,66	633.658,57	-1.341,43
1932.99.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS		635.000,00	628.449,91	5.208,66	633.658,57	-1.341,43
1932.99.01.00		RECEITA DIV. ATIVA NAO-TRIBUTARIA OUTRAS RECEITAS-PRINCIPAL		635.000,00	628.449,91	5.208,66	633.658,57	-1.341,43
1932.99.01.01	008	Rec Dívida Ativa Não-Tributária Outras Receitas - Principal		635.000,00	628.449,91	5.208,66	633.658,57	-1.341,43
1990.00.00.00		RECEITAS CORRENTES DIVERSAS		441.987,00	268.398,93	169.428,17	437.827,10	-4.159,90
1990.22.00.00	012	RECEITA TERCEIRIZAÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO AGENTES PÚBLICOS		141.987,00	0,00	141.987,00	141.987,00	0,00
OUTRAS RECEITAS								

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA



RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2014

BALANCETE DA RECEITA DE DEZEMBRO (01/12/2014 A 31/12/2014)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 02 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1990.99.00.00				300.000,00	268.398,93	27.441,17	295.840,10	-4.159,90
1990.99.01.00	009	Outras Receitas Diversas		300.000,00	268.398,93	27.441,17	295.840,10	-4.159,90
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				10.494.717,00	9.345.520,38	1.137.069,28	10.482.589,66	-12.127,34

				Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total
CONSIGNACOES				1.030.845,92	111.268,75	1.142.114,67
9002	9002	CONVENIO UNIMED		55.289,01	5.904,00	61.193,01
9003	9003	INSS - DESCONTO EM FOLHA		284.993,28	40.969,66	325.962,94
9004	9004	DESCONTO SINDICAL		5.032,43	425,41	5.457,84
9005	9005	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA		14.178,93	850,74	15.029,67
9006	9006	FUNDO DE RESERVA		112.155,34		112.155,34
9007	9007	CONVENIO ORAL SAUDE		9.269,58	902,67	10.172,25
9008	9008	CONVENIO DROGARIA				0,00
9009	9009	CONVENIO FINANC. NOSSA CAIXA		1.115,76		1.115,76
9010	9010	CONVENIO FINANC. CAIXA FEDERAL		124.475,91	12.971,94	137.447,85
9011	9011	Pensão Alimentícia - Judicial		28.889,87	5.940,09	34.829,96
9012	9012	CONVENIO FINANCIAMENTO CREFISA				0,00

9013	9013	RESSARCIMENTO DE VALOR	177,61		177,61
9014	9014	CONVENIO ULTRAGAZ-SINDICATO	9.753,00	765,00	10.518,00
9015	9015	CONVENIO NOVA OPTICA	1.589,75	126,25	1.716,00
9016	9016	IR-Retido na Fonte	63.846,70	14.643,20	78.489,90
9017	9017	FALTAS INJUSTIFICADAS			0,00
9018	9018	DROGARIA SAO JOSE	3.453,02	366,65	3.819,67
9019	9019	OPTICA CARMEN	4.622,00	263,00	4.885,00
9020	9020	DROG SÃO LUCAS CONVENIO	2.979,16	290,73	3.269,89
9021	9021	ANAFARMA CONVENIO	11.349,64	781,56	12.131,20
9022	9022	FARM. FLOR DE LIZ CONVEN.	11.927,20	1.073,57	13.000,77
9023	9023	EMPREST. BANCO DO BRASIL	3.598,13	60,19	3.658,32
9024	9024	PASEP - FUNCIONARIOS			0,00
9025	9025	DROGARIA SANTA CATARINA	2.589,17	99,79	2.688,96
9026	9026	REDE MULTIDROGAS	36.799,27	2.743,35	39.542,62
9027	9027	ASPUMI Mensalidade			0,00
9028	9028	Passaporte Feira do Bordado	3.150,00		3.150,00
9029	9029	Convenio SORRISO - Odonto	1.814,00	138,00	1.952,00
9030	9030	Seguro UNIMED - Sindicato	713,67	70,61	784,28
9031	9031	CONVENIO BV NIPOFLEX	60.210,80	5.006,02	65.216,82
9001	9001	DROGARIA SAO JOSE II	725,62		725,62
9032	9032	ISSQN	4.795,60	291,76	5.087,36
9034	9034	Convênio Odontológico Sindicato	11.147,19	766,73	11.913,92
9035	9035	UNIMED - Sindicato	37.879,75	3.858,58	41.738,33
9033	9033	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	122.324,53	11.959,25	134.283,78
TRANSFERENCIA FINANCEIRA			0,00	0,00	0,00
7001	7001	EXTRA ORÇAMENTÁRIA			0,00
7002	7002	REPASSE RECEBIDO DA SAAE-SERV.AUT.			0,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO			1.030.845,92	111.268,75	1.142.114,67

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA



RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2014

BALANCETE DA RECEITA DE DEZEMBRO (01/12/2014 A 31/12/2014)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 03 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)								11.624.704,33

Saldo do Exercício Anterior

Recurso	Banco	Conta	Saldo Ex. Anterior
Movimento	033	126-7	265.308,26
Movimento	151	30-3	57.413,61
Movimento	104	500-0	32.115,76
Movimento	399	593-4	7.132,90
Movimento	001	76.000-5	255.824,72
Movimento	237	9005-0	21.168,42
Movimento	341	09268-1	3.779,79
APLICAÇÃO CX FI	104	500-0 APL	242.720,62
Total do Saldo			885.464,08

TOTAL GERAL

12.510.168,41

IBITINGA, 31 de dezembro de 2014

ANTÔNIO JOSÉ COSTA FERREIRA
DIRETOR SUPERINTENDENTEJOÃO ELPIDIO DE AMORIM JR
CONTADOR - CRC: 1SP242430/0-4/SPJÚLIO DE SOUZA RIBEIRO
TESOUREIRO

Ibitinga, 13 de Janeiro de 2015.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, por seu Diretor Superintendente, Antônio Jose Costa Ferreira, autorizo à seguinte Publicação, como segue:

BALANCETES DA RECEITA DE DEZEMBRO DE 2014- SANTA CASA.

1. Encaminhe-se
2. Pública-se

ANTONIO JOSE COSTA FERREIRA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA



RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2014

LISTAGEM DAS RECEITAS

Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Tipo Emp/Sub	Discr.	Conta	Valor
9033	01/12/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	202,00
9033	02/12/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	995,00
9033	02/12/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	20,00
9033	03/12/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	220,58
9033	04/12/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	290,00
9033	05/12/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	275,00
9033	08/12/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	590,00
9033	09/12/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	1.048,00
9033	10/12/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	538,00
9033	11/12/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	520,00
9033	12/12/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	435,00
9033	15/12/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	320,00
9033	16/12/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	1.497,00
9033	17/12/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	09268-1	30,00
9033	17/12/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	593-4	120,00
9033	17/12/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	9005-0	125,00
9033	17/12/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	30-3	166,00
9033	17/12/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	365,00
9033	17/12/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	76.000-5	225,00
9033	18/12/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	270,00
9033	19/12/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	271,67
9033	22/12/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	622,00
9033	22/12/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	51,00
9033	23/12/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	625,00
9033	24/12/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	247,00
9033	26/12/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	85,00
9033	29/12/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	480,00
9033	30/12/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	76.000-5	315,00
9033	30/12/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	397,00
9033	30/12/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	30-3	119,00
9033	30/12/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	9005-0	165,00
9033	30/12/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	593-4	120,00
9033	30/12/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	09268-1	5,00
9033	31/12/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	205,00

TOTAL NO PERIODO. . .

11.959,25



SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA
 RUA CAP. FELICIO RACY, 1556
 45321791/0001-90 Exercício: 2014
 Entidade: SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

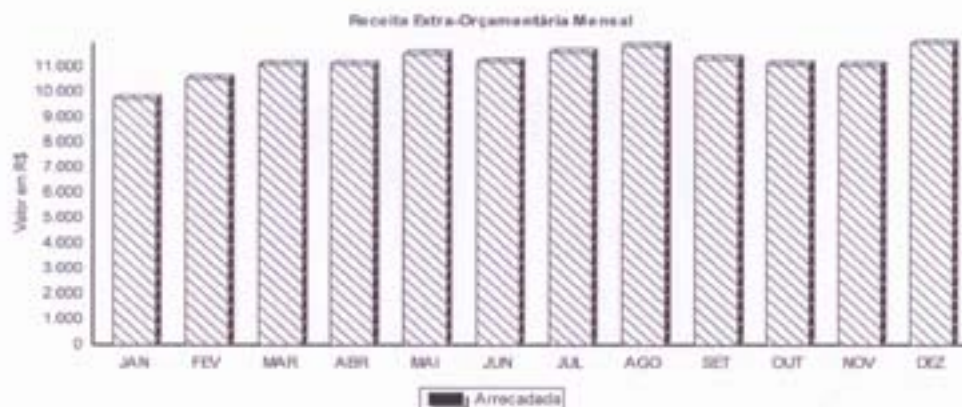
ANALÍTICO DA RECEITA DE 01/12/2014 ATE 31/12/2014

Página 1

Código da Receita: 9999.00.99.16 DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA
 Total Previsto Lei Nº 3829 0,00 Alteração: 0,00 Previsão Atual: 0,00
 FICHA: 9033

Data	Cod Receita	Arrecadada dia	Arrecadada Periodo	Arrecadada Ano	Dif. Orc./ Arrec.
01/12/2014	9999.00.99.16	202,00	202,00	122.526,53	-122.526,53
02/12/2014	9999.00.99.16	1.015,00	1.217,00	123.541,53	-123.541,53
03/12/2014	9999.00.99.16	220,58	1.437,58	123.762,11	-123.762,11
04/12/2014	9999.00.99.16	290,00	1.727,58	124.052,11	-124.052,11
05/12/2014	9999.00.99.16	275,00	2.002,58	124.327,11	-124.327,11
08/12/2014	9999.00.99.16	590,00	2.592,58	124.917,11	-124.917,11
09/12/2014	9999.00.99.16	1.048,00	3.640,58	125.965,11	-125.965,11
10/12/2014	9999.00.99.16	538,00	4.178,58	126.503,11	-126.503,11
11/12/2014	9999.00.99.16	520,00	4.698,58	127.023,11	-127.023,11
12/12/2014	9999.00.99.16	435,00	5.133,58	127.458,11	-127.458,11
15/12/2014	9999.00.99.16	320,00	5.453,58	127.778,11	-127.778,11
16/12/2014	9999.00.99.16	1.497,00	6.950,58	129.275,11	-129.275,11
17/12/2014	9999.00.99.16	1.031,00	7.981,58	130.306,11	-130.306,11
18/12/2014	9999.00.99.16	270,00	8.251,58	130.576,11	-130.576,11
19/12/2014	9999.00.99.16	271,67	8.523,25	130.847,78	-130.847,78
22/12/2014	9999.00.99.16	673,00	9.196,25	131.520,78	-131.520,78
23/12/2014	9999.00.99.16	625,00	9.821,25	132.145,78	-132.145,78
24/12/2014	9999.00.99.16	247,00	10.068,25	132.392,78	-132.392,78
26/12/2014	9999.00.99.16	85,00	10.153,25	132.477,78	-132.477,78
29/12/2014	9999.00.99.16	480,00	10.633,25	132.957,78	-132.957,78
30/12/2014	9999.00.99.16	1.121,00	11.754,25	134.078,78	-134.078,78
31/12/2014	9999.00.99.16	205,00	11.959,25	134.283,78	-134.283,78

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA
 RUA CAP. FELICIO RACY, 1556
 45321791/0001-90 Exercício: 2014
RECEITA MENSAL
 SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA




MES	ARRECADADA
JAN	9.769,80
FEV	10.621,01
MAR	11.132,00
ABR	11.094,32
MAI	11.559,54
JUN	11.247,22
JUL	11.611,52
AGO	11.867,00
SET	11.317,32
OUT	11.122,29
NOV	11.001,52
DEZ	11.959,25
TOTAL	134.283,78



SAAE IBITINGA
 SAAE IBITINGA CNPJ: 45321791000190
 Rua Capitão Felício Racy, Nº 1556 - Centro
 Relatório dos Pagamentos - De Movim: 01/12/2014 ao 31/12/2014 Receita(s): 112

Data Emissão: 12/01/2015
 Hora: 14:45:51
 Exercício: 2015
 Usuário: JDAO
 Página(s): 167 de 167

Mód	3	Receita Principal	Doação à Santa Casa	Cadastro: 018455	Contribuinte:									
Ano	Dívida	Parcel	Tipo	Receita	Vencimento	Valor	Correção	Multa	Juros	Total	Pagamento	Movimento	Lote	Conta
2014	314876	11	1	112 - Doação à Santa Casa de Ibitinga	26/12/2014	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	30/12/2014	31/12/2014	1	2
Mód	3	Receita Principal	Doação à Santa Casa	Cadastro: 018627	Contribuinte:									
2014	314903	11	1	112 - Doação à Santa Casa de Ibitinga	26/12/2014	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	30/12/2014	31/12/2014	1	2
Mód	3	Receita Principal	Doação à Santa Casa	Cadastro: 018686	Contribuinte:									
2014	304737	12	1	112 - Doação à Santa Casa de Ibitinga	15/01/2015	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	30/12/2014	31/12/2014	1	2
Mód	3	Receita Principal	Doação à Santa Casa	Cadastro: 018854	Contribuinte:									
2014	315131	11	1	112 - Doação à Santa Casa de Ibitinga	26/12/2014	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	30/12/2014	31/12/2014	1	2
Mód	3	Receita Principal	Doação à Santa Casa	Cadastro: 018977	Contribuinte:									
2014	304042	12	1	112 - Doação à Santa Casa de Ibitinga	15/01/2015	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	30/12/2014	31/12/2014	1	2
Mód	3	Receita Principal	Doação à Santa Casa	Cadastro: 019809	Contribuinte:									
2014	315696	1	2	112 - Doação à Santa Casa de Ibitinga	25/02/2014	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	30/12/2014	31/12/2014	1	2
Mód	3	Receita Principal	Doação à Santa Casa	Cadastro: 019853	Contribuinte:									
2014	315732	11	1	112 - Doação à Santa Casa de Ibitinga	26/12/2014	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	30/12/2014	31/12/2014	1	2
Numero de Pagamentos: 1073						TOTAL:::	11.959,25	0,00	0,00	0,00	11.959,25			

 SAAE IBITINGA SAAE IBITINGA CNPJ: 45321791000190 Rua Capitão Felício Racy, N° 1556 - Centro Análise de Arrecadação Geral Movimento: 01/01/2014 ao 31/12/2014 Receita(s): 112		Data Emissão: 12/01/2015 Hora: 15:54:24 Exercício: 2015 Usuário: JOAO Página(s): 1 de 1				
Tipo da Dívida: 1 - DÍVIDA DO ANO						
Receita	Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
112	Doação à Santa Casa de Ibitinga	11.959,25	0,00	0,00	0,00	11.959,25
Total da Dívida:		11.959,25	0,00	0,00	0,00	11.959,25
Total do Recebimento:		11.959,25	0,00	0,00	0,00	11.959,25

Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SAMS - IBITINGA
ESTADO DE SÃO PAULO**

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Serviço Autônomo Municipal de Saúde-SAMS de Ibitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com as legislações federal, estadual e municipal faz saber que foram aprovados no Concurso Público 01/2014, os candidatos para Emprego de Técnico em Contabilidade, constantes das listagens já publicadas, na ordem de classificação apresentada e com a pontuação obtida e aplicados os critérios de desempates, nos termos do Edital de Abertura.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que

HOMOLOGA o resultado do Concurso Público 01/2014 do Serviço Autônomo Municipal de Saúde-SAMS de Ibitinga, para provimento dos empregos relacionados nos referido resultado final.

Fica, portanto, homologado o resultado final do presente do Concurso Público, cujo prazo de validade será 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado a critério da Autarquia, por igual período.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE, afixando-se cópia no local público do costume do Serviço Autônomo Municipal de Saúde-SAMS de Ibitinga.

Estância Turística de Ibitinga, 15 de janeiro de 2015.

LUIZ FRANCISCO RUIZ DE OLIVEIRA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

SEÇÃO IV

Empresa Pública/Fundação

Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga

**PORTARIA Nº 001/2015
de 12 de Janeiro de 2015.**

AGNALDO FERNANDES FERRARI, Superintendente da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria Conselho Curador nº 001/2006 e da Lei Municipal nº 2.874/2006, e incisos VII, VIII e IX do artigo 13 da Lei Municipal nº. 3009 de 19 de Setembro de 2007,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fixar, para o ano de 2015, as taxas relativas a serviços extraordinários prestados aos alunos da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga FAIBI, na seguinte conformidade:

Seq.	Taxas/Serviços	Valor (R\$)
01	Serviços de Cópia Reprográfica (por unidade)	R\$ 0,10
02	Serviços de Cópia em Reprodução Laser monocromática	R\$ 0,20
03	Serviços de Encadernação Espiral (por unidade)	R\$ 2,00
04	Requerimentos, Atestados e Declarações em geral.	R\$ 5,00
05	Conteúdo programático das disciplinas (Por disciplina)	R\$ 5,00
06	Levantamento ou Cancelamento de débito	R\$ 10,00
07	Carteira de Identificação do Aluno (1ª Via)	R\$ 10,00
08	Carteira de Identificação do Aluno (2ª Via)	R\$ 20,00
09	2ª Chamada de provas	R\$ 20,00

10	Trancamento de matrícula	R\$ 20,00
11	Documentos para transferência	R\$ 20,00
12	Histórico Escolar	R\$ 20,00
13	Histórico Escolar (2ª Via)	R\$ 40,00
14	Inscrição em Processo Seletivo	R\$ 30,00
15	Aproveitamento de estudos (por disciplina)	R\$ 20,00
16	Aproveitamento de estudos (por curso todo)	R\$ 100,00
17	Aproveitamento de estudos (Comprovação de Proficiência)	R\$ 120,00

Artigo 2º - Será emitido recibo numerado de cobrança da taxa, que servirá para retirada dos documentos solicitados.

Artigo 3º - Os valores arrecadados com a cobrança das taxas serão contabilizados em livro caixa diariamente.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, será publicada no Semanário Oficial do Município, substituindo a Portaria 001/2014 de 03/01/2014, revogando as disposições em contrário.

Aginaldo Fernandes Ferrari
Superintendente da Fundação

Registrada e publicada na Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP em 12 de Janeiro de 2015 e no Semanário Oficial do Município em data próxima subsequente.

**PORTARIA Nº 002/2015
DE 12 DE JANEIRO DE 2015.**

AGNALDO FERNANDES FERRARI, Superintendente da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Conselho de Curador nº 001/2006 e pela Lei Municipal nº 2.874/06, e redação dada pela Lei nº 3.009, de 19/09/2007 - Publicada no Semanário Estância de Ibitinga, de 29/09/2007,

RESOLVE:

1. Determinar para o exercício de 2015, que todos os docentes que ministrarem aulas na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga - FAIBI, e que residirem fora da sede do Município, receberão além dos valores a título de salário, ressarcimento de valores de viagens (Combustível e pedágios).

1a.O valor de ressarcimento de combustível será determinado pela razão quilometragem/Litros (10 km/litro de combustível), quantidade limitada a no máximo 300 (trezentos) quilômetros por viagem de ida e volta do município de origem ao município de Ibitinga / SP, de acordo com o número de viagens efetuadas no mês, mediante apresentação de nota fiscal emitida pelo Posto de Abastecimento, no dia de cada viagem, até o valor máximo do custo/litro vigorando nas bombas de combustível de Ibitinga.

1b.O valor de ressarcimento dos pedágios também fica condicionado a apresentação dos devidos comprovantes de pagamento (recibo) que serão somados e pagos na sua totalidade junto com a folha de pagamento

1c. Fica determinado que a apresentação dos devidos comprovantes para ressarcimento de combustível e pedágio deverão ser entregues na secretaria da FAIBI até no máximo o dia 25 de cada mês, e que após comprovação da aula ou atividade adicional didático-pedagógica do referido docente será encaminhado ao departamento de contabilidade da Fundação Educacional, para que se faça o ressarcimento na Folha de Pagamento.

1d. Não serão aceitos comprovantes (Nota Fiscal de combustível e recibo ticket de pedágio) quando os mesmos ultrapassarem 55 dias do fato gerador.

1e. Os comprovantes entregues após a referida data (dia 25 de cada mês) serão computados na próxima folha se atendido o item 1d desta portaria.

2. Ficará também a carga da Fundação Educacional a despesa com estadia dos docentes referido no item 1, até o valor máximo de R\$ 66,00 (Sessenta e Seis Reais) por pernoite, quando os mesmos não tiverem condições de retorno ao seu Município de origem, no mesmo dia em que ministrarem aulas na Faculdade de Ibitinga, reservando-se o direito da Fundação Educacional determinar o local onde deverão pernoitar.

3. As aulas para aluno ou grupo de alunos com dependência ou com adaptações a serem cumpridas na FAIBI, somente deverão acontecer no horário normal de aula.

4. O docente que acompanhar turma de alunos em Visitas Técnicas e excursões educacionais dos cursos da Faculdade de Ibitinga, no Município ou fora dele, terá direito a receber como pagamento o valor de até 4 horas/aula por dia, mediante relatórios apresentados pelo docente após o evento.

5. Entende - se como atividade adicional o pagamento efetuado a docente que efetivamente prestar serviços didático-pedagógicos fora de seu horário de aula, no preparo e execução de eventos da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga - FAIBI, Trabalho de Conclusão de Curso (Orientação de Monografias), reposição de aulas, em processos seletivos, concursos públicos, pesquisas, funcionamento do laboratório de aprendizagem do Curso de Turismo, de Pedagogia e de Administração e outras atividades, desde que haja proposta assinada anteriormente à execução do fato, comprovação do mesmo e encaminhamento pela Direção da Faculdade ao Departamento Contabilidade da Fundação Educacional.

6. Fica autorizada, para o ano letivo de 2015, a atribuição de horas-aula a docente (s) que exercer (em) a Supervisão do Estágio nos cursos que a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga mantém, correspondentes ao número de horas constantes na Grade Curricular do curso. A carga horária referida

deve propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem, devendo ser planejada, executada, acompanhada e avaliada em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares. A comprovação do Estágio Supervisionado, para efeito de pagamento, será feita mediante relatório das atividades desenvolvidas com os alunos estagiários e documentação própria, arquivada na FAIBI.

7. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 002/2014, de 03 de Janeiro de 2014.

Agnaldo Fernandes Ferrari
Superintendente da Fundação

Registrada e publicada na Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga em 12 de Janeiro de 2015 e no Semanário Oficial da Estância Turística de Ibitinga.

Processo Seletivo de Transferência Externa de alunos de outras Instituições de Ensino Superior para os cursos da FAIBI – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga

A Comissão específica, designada pela Diretoria da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga, em atendimento a Portaria FAIBI Nº 010/2014 de 25/11/2014, faz saber que os candidatos abaixo relacionados, inscritos no Processo Seletivo de Transferência Externa de alunos de outras Instituições de Ensino Superior para os Cursos de Administração e Pedagogia da FAIBI, após a realização das análises dos documentos apresentados, definiu a situação das inscrições conforme o Quadro 1:

Quadro 1 – Situação das Inscrições para o Processo Seletivo de Transferência Externa - FAIBI

Inscrição	RG.	Nome	Situação da Inscrição
0001	30.972.641-4	Cleber Aparecido Batista	Inscrição indeferida conforme os critérios do § 4º do Artigo 1º e artigo 4º da Portaria FAIBI Nº 010/2014 de 25/11/2014. O período já cursado não habilita para concorrer às vagas do segundo ano do curso pretendido.
0002	44.612.991-4	Julio César Camargo dos Santos	Inscrição deferida e classificada para concorrer às vagas disponíveis para o segundo ano do Curso de Administração, conforme os critérios do § 4º do Artigo 1º da Portaria FAIBI Nº 010/2014 de 25/11/2014.
0003	43.893.889-6	Sabrina Maria Rodrigues	Inscrição indeferida conforme os critérios do § 4º do Artigo 1º e artigo 4º da Portaria FAIBI Nº 010/2014 de 25/11/2014. O período já cursado não habilita para concorrer às vagas do segundo ano do curso pretendido.
0004	49.403.486-5	Luis Fernando de Carvalho	Inscrição deferida e classificada para concorrer às vagas disponíveis para o segundo ano do Curso de Administração, conforme os critérios do § 4º do Artigo 1º da Portaria FAIBI Nº 010/2014 de 25/11/2014.
0005	49.944.558-2	Mariana Fabri Simões	Inscrição indeferida conforme os critérios do § 4º do Artigo 1º e artigo 4º da Portaria FAIBI Nº 010/2014 de 25/11/2014. O período já cursado não habilita para concorrer às vagas do segundo ano do curso pretendido.
0006	47.937.484	Rodolfo Charamitara Lipera	Inscrição indeferida conforme os critérios do § 4º do Artigo 1º e artigo 4º da Portaria FAIBI Nº 010/2014 de 25/11/2014. O período já cursado não habilita para concorrer às vagas do segundo ano do curso pretendido.

0007	48.175.886-0	Frederico Ramon Feres	Inscrição deferida e classificada para concorrer às vagas disponíveis para o segundo ano do Curso de Administração, conforme os critérios do § 4º do Artigo 1º da Portaria FAIBI Nº 010/2014 de 25/11/2014.
0008	42.029.953-1	Tais Aparecida Pereira dos Santos	Inscrição indeferida conforme os critérios do § 4º do Artigo 1º e artigo 4º da Portaria FAIBI Nº 010/2014 de 25/11/2014. O período já cursado não habilita para concorrer às vagas do segundo ano do curso pretendido.

Maiores detalhes das situações das inscrições que foram analisadas pela Comissão do Processo de Transferência em acordo com os critérios da Portaria FAIBI Nº 010/2014 de 25/11/2014, podem ser consultadas na Secretaria da FAIBI.

André Luiz Oliveira
Diretor Geral – FAIBI

Comissão do Processo Seletivo de Transferência
Prof. Dr. André Luiz Oliveira – Presidente
Profª. Ms. Maria Eliza Furquim Nakamura – Vice-Presidente
Leila da Fonseca Aranas – Coordenadora de Cursos
Profª. Esp. Ana Lia Silva Souza – Membro
Profª. Esp. Carmen Fernandes Novoa – Membro
Prof. Dr. Ronaldo Ribeiro de Campos – Membro

A Fundação Educacional Municipal de Ibitinga - FEMIB, atendendo as exigências legais inseridas no art. 39, §6º da Constituição Federal com as alterações da E. C. 19; art. 115, inciso **XXIX, § 5º da Constituição Estadual e do Art. 82, inciso XXVIII, § 5º da Lei Orgânica Municipal**, todas descritas abaixo, vem por intermédio deste documento dar publicidade ao Quadro de Cargos e Empregos, Número de Vagas e Valores das Remunerações dos Servidores.

POSIÇÃO EM 31/12/2014

CARGOS/ EMPREGOS	PROVIMENTO	QUANTIDADE			REFERENCIA	
		CRIADOS	OCUPADOS	VAGOS	Nº	VALOR
Superintendente da Fundação	Comissão	01	01	00	V	8.126,35
Diretor Executivo	Comissão	01	00	01	11	1.953,44
Diretor de Faculdade	Comissão	01	01	00	12	2.523,78
Vice Diretor	Comissão	01	01	00	11	1.953,44
Secretário Geral	Comissão	01	01	00	11	1.953,44
Coordenador Cursos	Comissão	01	01	00	11	1.953,44
Assessor Jurídico	Comissão	01	01	00	23	1.693,81
Secr. Executivo	Comissão	01	01	00	12	2.523,78
Recepcionista	Conc. Publico	01	01	00	07	1.097,92
Bedel	Conc. Publico	01	01	00	07	1.097,92
Escriturário	Conc. Publico	03	02	01	07	1.097,92
Serviços Gerais	Conc. Publico	05	05	00	03	812,74
Coord. De Informática	Conc. Publico	01	01	00	10	1.668,27
Digitador	Conc. Publico	01	00	01	07	1.097,92
Bibliotecário	Conc. Publico	01	01	00	10	1.668,27
Técnico Contabilidade	Conc. Publico	02	01	01	10	1.668,27

Professor Especialista	Conc. Publico	18	16	02	II	25,64h/a
Professor Mestre	Conc. Publico	12	10	02	III	28,51h/a
Professor Doutor	Conc. Publico	05	01	04	IV	32,78h/a
Professor Convitado	Conc. Publico	05	00	05	II III IV	25,64h/a 28,51h/a 32,78h/a
Professor Temporário	Conc. Público	01	01	00	II	25,64h/a

CONSTITUIÇÃO FEDERAL - Art. 39, §6º com as alterações da E. C. 19

Art. 39. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão conselho de política de administração e remuneração de pessoal, integrado por servidores designados pelos respectivos Poderes. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Vide ADIN nº 2.135-4)

§ 6º Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário publicarão anualmente os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL - Art. 115, inc. XXIX, § 5º

Art. 115 - Para a organização da administração pública direta e indireta, inclusive as fundações instituídas ou mantidas por qualquer dos Poderes do Estado, é obrigatório o cumprimento das seguintes normas:

XXIX - a administração pública direta e indireta, as universidades públicas e as entidades de pesquisa técnica e científica oficiais ou subvencionadas pelo Estado prestarão ao Ministério Público o apoio especializado ao desempenho das funções da Curadoria de Proteção de Acidentes do Trabalho, da Curadoria de Defesa do Meio Ambiente e de outros interesses coletivos e difusos;

§ 5º - As entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, o Ministério Público, bem como os Poderes Legislativo e Judiciário, publicarão, até o dia trinta de abril de cada ano, seu quadro de cargos e funções, preenchidos e vagos, referentes ao exercício anterior.

LEI ORGÂNICA MUNICIPAL – Art. 82, inc. XXVIII, § 5º

Art. 82 - Para a organização da administração pública direta e indireta, inclusive as fundações instituídas ou mantidas por qualquer dos Poderes do Município, é obrigatório o cumprimento das seguintes normas:

XXVIII - A administração tributária do Município, atividade essencial ao funcionamento do Município exercida por servidores de carreiras específicas, terá recursos prioritários para a realização de suas atividades e atuará de forma integrada ao Estado e União, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma da lei ou convênio. (redação do Inciso incluída pela Emenda Revisional nº 01, de 08 de julho de 2.008)

§ 5º - As entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, bem como o Poder Legislativo, publicarão, até o dia trinta de abril de cada ano, seu quadro de cargos e funções, com as correspondentes remunerações integrais de cada cargo ou função, preenchidos e vagos, referentes ao exercício anterior.

Agnaldo Fernandes Ferrari
Superintendente da Fundação

**Fundação Educacional Municipal de Ibitinga – FEMIB
QUADRO DE PESSOAL EM 31/12/2014**

DENOMINAÇÃO	FORMA DE PROVIMENTO					QUANTIDADE POR LEI						OCUPADOS	VAGOS	VACANCIA	
	A	B	C	D	E	1	2	3	4	5	6				TOTAL
Superintendente da Fundação			X				01					01	01	00	-
Diretor Executivo			X				01					01	00	01	-
Diretor de Faculdade			X				01					01	01	00	-
Vice Diretor			X				01					01	01	00	* Vide Cargo de Professor Mestre
Coordenador Cursos			X				01					01	01	00	-
Assessor Jurídico			X				01					01	01	00	-
Secretário Geral			X				01					01	01	00	-
Secretário Executivo			X				01					01	01	00	-
Recepcionista		X					01					01	01	00	-
Bedel		X					01					01	01	00	-
Escriturário		X					03					03	02	01	-
Serviços Gerais		X					05					05	05	00	-
Coordenador Informática		X					01					01	01	00	-

Digitador		X				01						01	00	01	-				
Bibliotecário		X				01						01	01	00	-				
Técnico em Contabilidade		X				02						02	01	01	-				
Professor Especialista		X				18						18	16	02	-				
Professor Mestre		X				12						12	10	02	*Obs: Maria Eliza F. Nakamura acumula cargo com Vice-Diretoria				
Professor Doutor		X				05						05	01	04	-				
Professor Convitado		X				05						05	00	05	-				
Total	63											*46 (Acúmulo de cargo Vice-Diretor e Prof. Mestre)							
LEGENDA:	<ul style="list-style-type: none"> > A – ESTATUTÁRIO > B – CLT > C – COMISSÃO (Pessoal interno) > D – COMISSÃO (Pessoal externo) > E – Estável 											QUANTIDADE POR LEI <ul style="list-style-type: none"> > 1 – lei 2.441 de 14/11/2000 alterada pela Lei 2.764 de 23/11/2004, pela lei 3.081 de 26/03/2008, pela Lei 3.240 de 08/07/2009 e pela Lei Complementar 038 de 10 de novembro de 2010. > 2 – lei 2.874 de 21/06/2006 e Portaria Conselho Curador nº 001/2006 > 3 – Cada número representa uma lei de criação de cargo ou emprego, explicando na legenda o nº da Lei e no quadro de quantidade de cargos ou empregos citados 				VACANCIA: Devem ser lançados os totais de aposentadorias, falecimentos, exonerações.			
Serviços Temporários	Posição em 31/12/2013											Posição em 31/12/2014							
Professor Especialista	01											01							

IBITINGA/SP, 13 de janeiro de 2015

Responsável : Agnaldo Fernandes Ferrari

COMUNICADO

A Superintende da Fundação Educacional Municipal de Ibitinga - FEMIB, atendendo as exigências legais vigentes, torna público a relação de:

CONTRATOS CELEBRADOS EM 2014

Nº	DATA	CONTRATADO	OBJETO	TÉRMINO	VALOR	LICITAÇÃO
1	02/01/2014	MBG Tecnologias	Contrato de prestação de serviço de acesso a internet, cujo objetivo é efetivar a conexão da rede internet aberta conforme legislação em vigor, e determinações do órgão competente ANATEL	02/01/2015	R\$ 1.500,00 de instalação e R\$ 500,00 Mensais. Total Anual R\$ 7.500,00	Dispensa
2	03/02/2014	ADPRH – Assessoria Tecnologia e Serviços Ltda.	Levantamento, Análise e elaboração da base de dados para retificação de INSS nos períodos de jan/2008 até dez/2013, processamento e transmissão de arquivos	03/05/2014	R\$ 7.000,00	Dispensa
3	07/03/2014	Nutricionale Comercio de Alimentos Ltda. Vinni Coffe	Fornecimento de Cestas Básicas	30/06/2014	R\$ 18.756,00	Carta Convite 01/2014
4	10/07/2014	Máqs. Café Espresso Ltda.	Locação de Cafeteira	10/07/2015	R\$ 390,00 Mensais	Dispensa
5	10/07/2014	Comercial J. Afonso Ltda.	Fornecimento de Cesta Básica	10/09/2014	R\$ 8.683,20	Carta Convite 02/2014
6	14/07/2014	Hora-Sol Com. Assist. Relógios Ltda.	Locação e Manutenção do Relógio de Ponto	14/07/2015	R\$ 140,00 Mensais	Dispensa
7	17/07/2014	Monitecs Sistema de Segurança Ltda.	Serviço de Monitoramento	17/07/2015	R\$ 54,00 Mensais	Dispensa
8	29/07/2014	Nardachioni e Calixto Asses. Contábil Ltda.	Levantamento De Bens Móveis E Imóveis, Reavaliação e Depreciação e Recadastramento Em Sistema Informatizado	17/09/2014	R\$ 6.000,00	Dispensa

9	29/07/2014	LDP –	Plataforma para utilização do jogo de empresas SDE – simulação de estratégia	28/07/2015	R\$ 800,00	Dispensa
10	01/08/2014	Amendola e Amendola S/S Ltda.	Licenciamento de uso de Programas ou Sistemas para a Administração Pública Municipal e o treinamento dos técnicos municipais para a execução dos seguintes serviços: a locação de Sistema de Contabilidade Pública e Sistema de Folha de Pagamentos e suporte técnico	31/07/2019	R\$ 75.420,00	Carta Convite 03/2014
11	01/09/2014	Sindplus – Adm. de Cartões, Serviços de Cadastro e Cobrança Ltda. – EPP	Serviços de Administração, Gerenciamento, Emissão e Fornecimento de Documentos de Legitimação – Vale Alimentação Para Os Servidores Da FEMIB – Fundação Educacional Municipal De Ibitinga	31/08/2015	Valor estimado de R\$ 234,96 por usuário, com desconto. Valor estimado total anual de R\$ 132.517,44	Pregão Presencial 001/2014
12	01/10/2014	Griffon Brasil Assessoria Ltda.	Boletim de Publicações em nome da Contratante	30/09/2015	R\$ 280,00 mensais	Dispensa
13	09/10/2014	Apta. Assessoria e Consultoria Ltda. ME	Realização do Vestibular 2015	31/12/2014	R\$ 9.765,00	Carta Convite 004/2014
14	18/11/2014	Ceintel Segurança Eletrônica Ltda. EPP	Fornecimento e Instalação de sistema de gravação de circuito fechado de televisão – CFTV	15/12/2014	R\$ 34.420,00	Carta Convite 006/2014
15	18/11/2014	Instaladora Elétrica Longhini Ltda.	Instalação de um transformador de 225 kva, além da instalação de um quadro de distribuição geral, um quadro de distribuição de ar condicionado, alimentadores e aterramento	08/01/2015	R\$ 78.250,00	Carta Convite 007/2014
16	11/12/2014	Ercio Antonio Pecorario ME	Fornecimento de Equipamentos de Informática	22/12/2014	R\$ 58.685,00	Carta Convite 009/2014
17	11/12/2014	Paulo Henrique Pinheiro de Souza 13881209840	Fornecimento de Equipamentos de Informática	22/12/2014	R\$ 8.899,00	Carta Convite 009/2014
18	12/12/2014	Jose Arnaldo dos Anjos Mendes 25881081803	Reforma completa de 377 carteiras das salas de aula da FAIBI	Entrega do Serviço	R\$ 38.680,20	Carta Convite 008/2014

Aginaldo Fernandes Ferrari
Superintendente da Fundação

COMUNICADO

A Superintende da Fundação Educacional Municipal de Ibitinga - FEMIB, atendendo as exigências legais vigentes, torna público a relação de:

CONTRATOS CELEBRADOS EM 2014

Nº	DATA	CONTRATADO	OBJETO	TÉRMINO	VALOR	LICITAÇÃO
1	02/01/2014	MBG Tecnologias	Contrato de prestação de serviço de acesso a internet, cujo objetivo é efetivar a conexão da rede internet aberta conforme legislação em vigor, e determinações do órgão competente ANATEL	02/01/2015	R\$ 1.500,00 de instalação e R\$ 500,00 Mensais. Total Anual R\$ 7.500,00	Dispensa
2	03/02/2014	ADPRH – Assessoria Tecnologia e Serviços Ltda.	Levantamento, Análise e elaboração da base de dados para retificação de INSS nos períodos de jan/2008 ate dez/2013, processamento e transmissão de arquivos	03/05/2014	R\$ 7.000,00	Dispensa
3	07/03/2014	Nutricionale Comercio de Alimentos Ltda.	Fornecimento de Cestas Básicas	30/06/2014	R\$ 18.756,00	Carta Convite 01/2014

4	10/07/2014	Vinni Coffe Máqs. Café Espresso Ltda.	Locação de Cafeteira	10/07/2015	R\$ 390,00 Mensais	Dispensa
5	10/07/2014	Comercial J. Afonso Ltda.	Fornecimento de Cesta Básica	10/09/2014	R\$ 8.683,20	Carta Convite 02/2014
6	14/07/2014	Hora-Sol Com. Assist. Relógios Ltda.	Locação e Manutenção do Relógio de Ponto	14/07/2015	R\$ 140,00 Mensais	Dispensa
7	17/07/2014	Monitecs Sistema de Segurança Ltda.	Serviço de Monitoramento	17/07/2015	R\$ 54,00 Mensais	Dispensa
8	29/07/2014	Nardachioni e Calixto Asses. Contábil Ltda.	Levantamento De Bens Móveis E Imóveis, Reavaliação e Depreciação e Recadastramento Em Sistema Informatizado	17/09/2014	R\$ 6.000,00	Dispensa
9	29/07/2014	LDP – Desenvolvimento Profissional e Eventos S/S Ltda.	Plataforma para utilização do jogo de empresas SDE – simulação de estratégia	28/07/2015	R\$ 800,00	Dispensa
10	01/08/2014	Amendola e Amendola S/S Ltda.	Licenciamento de uso de Programas ou Sistemas para a Administração Pública Municipal e o treinamento dos técnicos municipais para a execução dos seguintes serviços: a locação de Sistema de Contabilidade Pública e Sistema de Folha de Pagamentos e suporte técnico	31/07/2019	R\$ 75.420,00	Carta Convite 03/2014
11	01/09/2014	Sindplus – Adm. de Cartões, Serviços de Cadastro e Cobrança Ltda. – EPP	Serviços de Administração, Gerenciamento, Emissão e Fornecimento de Documentos de Legitimação – Vale Alimentação Para Os Servidores Da FEMIB – Fundação Educacional Municipal De Ibitinga	31/08/2014	Valor estimado de R\$ 234,96 por usuário, com desconto. Valor estimado total anual de R\$ 132.517,44	Pregão Presencial 001/2014
12	01/10/2014	Griffon Brasil Assessoria Ltda.	Boletim de Publicações em nome da Contratante	30/09/2015	R\$ 280,00 mensais	Dispensa
13	09/10/2014	Apta. Assessoria e Consultoria Ltda. ME	Realização do Vestibular 2015	31/12/2014	R\$ 9.765,00	Carta Convite 004/2014
14	18/11/2014	Ceintel Segurança Eletrônica Ltda. EPP	Fornecimento e Instalação de sistema de gravação de circuito fechado de televisão – CFTV	15/12/2014	R\$ 34.420,00	Carta Convite 006/2014
15	18/11/2014	Instaladora Elétrica Longhini Ltda.	Instalação de um transformador de 225 kva, além da instalação de um quadro de distribuição geral, um quadro de distribuição de ar condicionado, alimentadores e aterramento	08/01/2015	R\$ 78.250,00	Carta Convite 007/2014
16	11/12/2014	Ercio Antonio Pecorario ME	Fornecimento de Equipamentos de Informática	22/12/2014	R\$ 58.685,00	Carta Convite 009/2014
17	11/12/2014	Paulo Henrique Pinheiro de Souza 13881209840	Fornecimento de Equipamentos de Informática	22/12/2014	R\$ 8.899,00	Carta Convite 009/2014
18	12/12/2014	Jose Arnaldo dos Anjos Mendes 25881081803	Reforma completa de 377 carteiras das salas de aula da FAIBI	Entrega do Serviço	R\$ 38.680,20	Carta Convite 008/2014

Aginaldo Fernandes Ferrari
Superintendente da Fundação



Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim n.333 - Centro
Horário de atendimento ao público: de segunda a sexta-feira
das 09:00 horas às 11:00 horas
das 13:00 horas às 18:00 horas
Telefone: 16 3352 - 7000

www.ibitinga.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

WINDSON PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal



CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Av. Dr. Victor Maida, 563

72918782/0001-53

Exercício: 2014

BALANCETE SINTÉTICO DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/12/2014 A 31/12/2014)

CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Pag 01 de 03

Econ	Especificação	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
		Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	DESPESAS CORRENTES	2.585.000,00	287.266,92	343.289,83	67.074,60
		2.510.275,66	2.490.763,49	340.407,37	2.443.201,06
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do milit	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	1.660.000,00	217.597,89	233.697,90	8.271,99
		1.635.953,03	1.627.681,04	233.697,90	1.627.681,04
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	53.078,62	53.078,62	0,00
		531.699,91	531.699,91	53.078,62	531.699,91
3.1.90.11.02	FÉRIAS CONVERTIDAS EM PECÚNIA	0,00	21.725,10	18.850,77	2.874,33
		41.684,06	38.809,73	18.850,77	38.809,73
3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	1.334,29	1.334,29	0,00
		23.763,08	23.763,08	1.334,29	23.763,08
3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	5.220,83	5.220,83	0,00
		54.250,10	54.250,10	5.220,83	54.250,10
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	0,00	37.284,43	37.284,43	0,00
		64.706,16	64.706,16	37.284,43	64.706,16
3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	16.982,74	13.384,30	3.598,44
		25.520,28	21.921,84	13.384,30	21.921,84
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	10.329,53	8.530,31	1.799,22
		15.150,85	13.351,63	8.530,31	13.351,63
3.1.90.11.60	REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS	0,00	68.296,00	68.296,00	0,00
		819.552,00	819.552,00	68.296,00	819.552,00
3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	3.346,35	27.718,35	0,00
		59.626,59	59.626,59	27.718,35	59.626,59
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	420.000,00	59.784,60	59.784,60	39.747,24
		406.757,54	406.757,54	54.399,54	367.010,30
3.1.90.13.01	FGTS	0,00	4.484,11	4.484,11	0,00
		23.752,19	23.752,19	6.673,08	23.752,19
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	55.300,49	55.300,49	39.747,24
		383.005,35	383.005,35	47.726,46	343.258,11
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	55.000,00	7.036,41	7.036,41	0,00
		35.291,12	35.291,12	7.036,41	35.291,12
3.1.90.16.99	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	7.036,41	7.036,41	0,00
		35.291,12	35.291,12	7.036,41	35.291,12
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00	-2,00	23,80	0,00
		6.630,04	6.630,04	23,80	6.630,04
3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS	0,00	-2,00	23,80	0,00
		6.630,04	6.630,04	23,80	6.630,04
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	138.380,00	-165,82	10.417,40	1.381,54
		132.992,29	132.992,29	16.747,07	131.610,75
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	-2.693,32	1.295,86	549,48
		8.618,67	8.618,67	746,38	8.069,19
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	1.497,26	7.511,76	832,06
		85.782,56	85.782,56	12.858,33	84.950,50
3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	0,00	0,00	0,00
		164,85	164,85	0,00	164,85
3.3.90.30.15	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	250,00	250,00	0,00
		1.370,00	1.370,00	590,00	1.370,00
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	217,70	797,24	0,00
		4.436,45	4.436,45	1.405,82	4.436,45
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
		10.349,20	10.349,20	0,00	10.349,20
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	417,62	417,62	0,00
		2.138,62	2.138,62	417,62	2.138,62
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇ	0,00	39,92	39,92	0,00
		3.364,26	3.364,26	39,92	3.364,26
3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
		7.702,00	7.702,00	0,00	7.702,00
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.315,00	1.315,00	0,00	1.315,00
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
		869,00	869,00	584,00	869,00



CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Av. Dr. Victor Maida, 563

72918782/0001-53

Exercício: 2014

BALANCETE SINTÉTICO DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/12/2014 A 31/12/2014)

CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Pag 02 de 03

Econ	Especificação	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
		Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.580,23	1.580,23	0,00	1.580,23
3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00
		45,00	45,00	0,00	45,00
3.3.90.30.29	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	0,00
		325,00	325,00	0,00	325,00
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	105,00	105,00	0,00
		3.365,04	3.365,04	105,00	3.365,04
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.566,41	1.566,41	0,00	1.566,41
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.200,00	0,00	0,00	0,00
		2.200,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3.3.90.35.01	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00
		2.200,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC.	37.000,00	2.390,00	4.822,00	2.432,00
		33.400,00	30.968,00	4.822,00	30.968,00
3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	2.432,00	2.432,00
		28.920,00	26.488,00	2.432,00	26.488,00
3.3.90.36.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	2.390,00	2.390,00	0,00
		4.480,00	4.480,00	2.390,00	4.480,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	265.420,00	625,84	27.507,72	15.241,83
		257.051,64	248.243,46	23.680,65	241.809,81
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
		5.569,30	5.569,30	0,00	5.569,30
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
		420,00	420,00	0,00	420,00
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQ	0,00	0,00	0,00	0,00
		5.455,00	5.455,00	180,00	5.455,00
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	50,00	50,00	0,00
		2.708,18	2.708,18	149,99	2.708,18
3.3.90.39.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS D	0,00	0,00	0,00	0,00
		45,00	45,00	0,00	45,00
3.3.90.39.23	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	0,00	434,00	0,00
		4.838,00	4.838,00	1.233,00	4.838,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	1.644,60	1.644,60	244,23
		11.817,54	11.817,54	1.668,80	11.573,31
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	19,80	19,80	0,00
		228,56	228,56	19,80	228,56
3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	-1.000,05	4.063,22	1.952,69
		27.680,91	25.728,22	4.063,22	25.728,22
3.3.90.39.48	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
		4.012,40	4.012,40	0,00	4.012,40
3.3.90.39.49	PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS	0,00	-122,26	3.950,00	3.950,00
		47.400,00	43.450,00	3.950,00	43.450,00
3.3.90.39.57	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	1.488,96	705,30
		9.325,56	9.325,56	783,66	8.620,26
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	1.003,30	1.003,30	0,00
		12.815,82	12.815,82	1.003,30	12.815,82
3.3.90.39.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	40,00	270,00	0,00
		913,20	913,20	270,00	913,20
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
		620,00	620,00	0,00	620,00
3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,63	2.699,84	1.713,04
		4.849,86	4.849,86	986,80	3.136,82
3.3.90.39.72	VALE-TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00
		87,04	87,04	0,00	87,04
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	46,20	46,20	0,00
		227,48	227,48	46,20	227,48
3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	0,00
		442,51	442,51	0,00	442,51
3.3.90.39.95	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	1.210,00	1.210,00
		14.632,00	13.422,00	1.210,00	13.422,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	0,00	-1.056,38	10.627,80	5.466,57
		102.963,28	101.267,79	8.115,88	97.496,71



CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Av. Dr. Victor Maida, 563

72918782/0001-53

Exercício: 2014

BALANCETE SINTÉTICO DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/12/2014 A 31/12/2014)

CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Pag 03 de 03

Econ	Especificação	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
DESPESAS DE CAPITAL					
		32.000,00	0,00	0,00	0,00
		31.128,50	31.128,50	0,00	31.128,50
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.000,00	0,00	0,00	0,00
		31.128,50	31.128,50	0,00	31.128,50
4.4.90.52.06	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
		190,00	190,00	0,00	190,00
4.4.90.52.33	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.960,00	3.960,00	0,00	3.960,00
4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00
		16.203,50	16.203,50	0,00	16.203,50
4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
		7.295,00	7.295,00	0,00	7.295,00
4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.480,00	3.480,00	0,00	3.480,00
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO...		2.617.000,00	287.266,92	343.289,83	67.074,60
		2.541.404,16	2.521.891,99	340.407,37	2.474.329,56
DESPESAS EXTRA ORÇAMENTARIO				133.865,45	593.200,23
TOTAL (ORÇAMENTARIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)					3.067.529,79
Saldo para o mês seguinte					
Caixa					0,00
Bancos e Correspondentes..					68.146,90
Total do Saldo					68.146,90
TOTAL GERAL					3.135.676,69

IBITINGA, 31 de dezembro de 2014

DR. MARCEL PINTO DA COSTA
PRESIDENTEJÚLIO HIDEKI TANAKA
CONTADOR - CRC: SP-107603/0-3/SPFATIMA APARECIDA JOHANSEN
DIRETORA FINANCEIRA

CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Av. Dr. Victor Maida, 563

72918782/0001-53

Exercício: 2014

BALANCETE SINTÉTICO DA RECEITA DE DEZEMBRO (01/12/2014 A 31/12/2014)

CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Pag 01 de 01

Código Especificação	Orçada	Anterior	Arrec no Mês	TOTAL
Label73	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO		3.021.405,68	32.914,25	3.054.319,93
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)				3.054.319,93
Saldo do Exercício Anterior				
Caixa				0,00
Banco e Correspondentes ..				81.356,76
Total do Saldo				81.356,76
TOTAL GERAL				3.135.676,69

IBITINGA, 31 de dezembro de 2014

DR. MARCEL PINTO DA COSTA
PRESIDENTEJÚLIO HIDEKI TANAKA
CONTADOR - CRC: SP-107603/0-3/SPFATIMA APARECIDA JOHANSEN
DIRETORA FINANCEIRA**ATO DA MESA Nº 90
DE 14 DE JANEIRO DE 2015.**

"ESTABELECE AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DISCRIMINAÇÕES ANALÍTICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, PARA O EXERCÍCIO DE 2015 (DOIS MIL E QUINZE)."

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, de acordo com a Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno, expede o seguinte ATO DA MESA:

Art. 1º - Conforme Lei Municipal nº 4.024, de 22 de dezembro de 2014, que estimou a receita e fixou a despesa do município para o ano de 2015 (dois mil e quinze), ficam estabelecidas as dotações orçamentárias da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga no valor total de R\$ 3.493.000,00 (três milhões, quatrocentos e noventa e três mil reais), para o exercício de 2015 (dois mil e quinze).

Art. 2º - As dotações orçamentárias da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, estabelecidas no Artigo 1º, ficam distribuídas com as seguintes discriminações analíticas:

01 - LEGISLATIVO
 01 01 - CORPO LEGISLATIVO
 01 01 00 - CORPO LEGISLATIVO
 01 - LEGISLATIVA
 01 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
 01 031 0009 - INFRA ESTRUTURA LEGISLATIVA
 01 031 0009 1404 0000 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E MELHORIA PRÉDIO DA VICTOR MAIDA

001 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 50.000,00
 01 031 0009 2071 0000 - PLENÁRIO
 002 - 3.1.90.11.00 - Subsídios dos Vereadores R\$ 990.000,00
 01 031 0009 2072 0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS/PESSOAL CIVIL
 003 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas/Pessoal Civil..... R\$ 1.160.000,00
 004 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R\$ 50.000,00
 01 031 0009 2073 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS
 005 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 572.000,00
 01 031 0009 2074 0000 - VIAGENS E ESTADIAS
 006 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção..... R\$ 20.000,00
 01 031 0009 2075 0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
 007 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 260.000,00
 01 031 0009 2076 0000 - CAPACITAÇÃO DE AGENTES
 008 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 7.000,00
 01 031 0009 2077 0000 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIAIS
 009 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física..... R\$ 38.000,00
 01 031 0009 2078 0000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
 010 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria ... R\$ 16.000,00
 01 031 0009 2079 0000 - MATERIAL DE EXPEDIENTE
 011 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 180.000,00
 01 031 0009 2081 0000 - MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DO PRÉDIO

Incentive seu filho à leitura

Faça com ele uma viagem à Biblioteca Pública e vivam grandes aventuras.

Quem lê viaja!

BIBLIOTECA

Biblioteca Pública Municipal - Anexo Centro de Amorim
Av. Victor Maida, 563 - Centro

012 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 8.000,00
013 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 7.000,00
014 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 7.000,00
01 031 0009 2082 0000 – SALÁRIO FAMILIA	
015– 3.1.90.05.00 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	R\$ 3.000,00
01 031 0009 2083 0000 – CONCURSOS PUBLICOS	
016– 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 15.000,00
01 031 0009 2090 0000 –AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	
017 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 50.000,00
01 031 0009 2491 0000 –PUBLICIDADE E PROPAGANDA	
018–3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 60.000,00

Art. 3º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibitinga, de 14 (quatorze) de janeiro de 2015 (dois mil e quinze).

WINDSON PINHEIRO
Presidente

DR MARCEL PINTO DA COSTA
Vice-Presidente

ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
1º Secretário

GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI
2º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em quatorze (14) de janeiro de dois mil e quinze (2015).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

**ATO DA MESA Nº 91
DE 14 DE JANEIRO DE 2015.**

“ESTABELECE O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

PARA O EXERCÍCIO DE 2015 (DOIS MIL E QUINZE).”

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, de acordo com a Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno, expede o seguinte ATO DA MESA:

Art. 1º - Fica estabelecido o cronograma de execução mensal de desembolso da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga para o exercício de 2015 (dois mil e quinze), conforme estabelece o Artigo 13 da Lei Municipal nº 3.931, de 25 de junho de 2014, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias do ano de 2015 (dois mil e quinze), conforme Anexo I a esta Lei.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibitinga, de 14 (quatorze) de janeiro de 2015 (dois mil e quinze).

WINDSON PINHEIRO
Presidente

DR MARCEL PINTO DA COSTA
Vice-Presidente

ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
1º Secretário

GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI
2º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em quatorze (14) de janeiro de dois mil e quinze (2015).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

**TÁ DIFÍCIL
PRA VOCÊ?**

IMAGINE PRA NÓS!

SEJA ACESSÍVEL TAMBÉM NO TRÂNSITO.

Estacionar veículo em desacordo com as condições regulamentadas VAGA IDOSO Art. 181 § XVII do Código de Trânsito Brasileiro - CTB | INFRAÇÃO: leve e 3 pontos no prontuário. MEDIDA ADMINISTRATIVA: remoção do veículo.

Estacionar veículo em desacordo com as condições regulamentadas VAGA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS. Art. 181 § XVII do Código de Trânsito Brasileiro - CTB | INFRAÇÃO: leve e 3 pontos no prontuário. MEDIDA ADMINISTRATIVA: remoção do veículo.

Deixar de dar preferência a pedestre e a veículo não motorizado na faixa a ele destinada, Art. 214 § I do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, INFRAÇÃO: gravíssima e 7 pontos no prontuário.

ACESSE: educacaoeptc.blogspot.com.br

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO – EXERCÍCIO 2015
(Conforme Art nº 13 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3931, de 25/06/2014)

	DOTAÇÃO INICIAL	DESEMBOLSO MENSAIS ACUMULADOS											
		até JANEIRO	até FEVEREIRO	até MARÇO	até ABRIL	até MAIO	até JUNHO	até JULHO	até AGOSTO	até SETEMBRO	até OUTUBRO	até NOVEMBRO	até DEZEMBRO
TESOURO													
RECURSOS ORDINÁRIOS													
GERAL													
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.775.000,00	231.250,00	231.250,00	231.250,00	231.250,00	231.250,00	231.250,00	231.250,00	231.250,00	231.250,00	231.250,00	231.250,00	231.250,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	618.000,00	51.500,00	51.500,00	51.500,00	51.500,00	51.500,00	51.500,00	51.500,00	51.500,00	51.500,00	51.500,00	51.500,00	51.500,00
INVESTIMENTOS	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
TOTAL DO ORÇAMENTO - 2015	3.493.000,00	291.083,33	291.083,33	291.083,33	291.083,33	291.083,33	291.083,33	291.083,33	291.083,33	291.083,33	291.083,33	291.083,33	291.083,33
RESTOS A PAGAR													
RECURSOS ORDINÁRIOS													
RESTOS A PAGAR		68.146,90											
TOTAL DO CRONOGRAMA	3.493.000,00	359.230,23	650.313,56	941.396,89	1.232.480,00	1.523.563,55	1.814.646,88	2.105.730,21	2.396.813,54	2.687.896,87	2.978.980,20	3.270.063,53	3.561.146,90

OUTROS CUIDADOS QUE VOCÊ DEVE TOMAR PARA A DENGUE NÃO TE PEGAR:

1. Não acumule materiais descartáveis desnecessários e sem uso. Se forem destinados à reciclagem, guarde-os sempre em local coberto e abrigados da chuva.
2. Trate adequadamente a piscina com cloro. Se ela não estiver em uso, esvazie-a completamente, não deixando poças d'água. Se tiver lagos, cascatas ou espelhos d'água, mantenha-os limpos ou crie peixes que se alimentem de larvas.
3. Entregue pneus velhos ao serviço de limpeza urbana. Caso precise deles, guarde-os, sem água, em locais cobertos.
4. Verifique se todos os ralos da casa não estão entupidos. Limpe-os pelo menos uma vez por semana e, se não os estiver usando, deixe-os fechados.
5. Guarde as garrafas, baldes ou latas vazias de cabeça para baixo.
6. Lave com escova e sabão as vasilhas de água e de comida de seus animais pelo menos uma vez por semana.
7. Retire a água da bandeja externa da geladeira pelo menos uma vez por semana. Lave a bandeja com sabão.
8. Não deixe acumular água na parte de baixo das torneiras de bebedouros e filtros de água.

COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.

A DENGUE PODE MATAR.

Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.

